



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1101/2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 1.134.000,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.302.0017.2.226 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA

364 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	370.000,00
365 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	420.000,00
366 - 3.3.90.39.00.00	01496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	170.000,00

10.001.10.305.0019.2.232 MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.

475 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00
476 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00

10.001.10.305.0019.2.247 INCENTIVO P/ IMPLANT. E MAN. AÇÕES SER. PUBLIC. ESTRAT. DE VIG. (PVVS) – EPIDEMIOLOGIA.

489 - 3.3.90.39.00.00	01497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00
-----------------------	-------	--	-----------

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG

14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG

14.001.06.181.0026.2.401 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - TRANSEG

706 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00
-----------------------	-------	--	-----------

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

15.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.002.15.451.0027.1.429 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

732 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
-----------------------	-------	------------------------------------	-----------

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO: 1.134.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 1.134.000,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001.10.301.0017.1.221 OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

271 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
-----------------------	-------	---------------------	------------

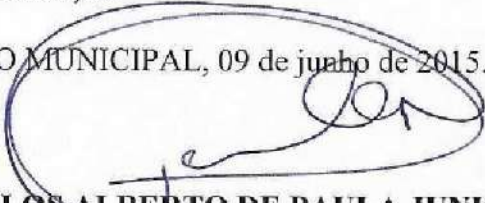


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

10.001.10.301.0017.2.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
280 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00
290 - 3.3.90.34.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		30.000,00
10.001.10.301.0017.2.238	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE		
328 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		180.000,00
10.001.10.302.0017.2.226	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
359 - 3.3.90.34.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		240.000,00
360 - 3.3.90.34.00.00	01496 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		170.000,00
10.001.10.305.0019.2.232	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.		
473 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		15.000,00
10.001.10.305.0019.2.246	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO VIGIASUS		
481 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
10.001.10.305.0019.2.247	INCENTIVO P/ IMPLANT. E MAN. AÇÕES SER. PUBLIC. ESTRAT. DE VIG. (PVVS) – EPIDEMIOLOGIA.		
486 - 3.3.90.30.00.00	01497 MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG		
14.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG		
14.001.06.181.0026.1.401	OBRAS E INSTALAÇÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA-TRANSEG		
690 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		
15.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.002.15.451.0027.1.424	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA PARANÁ URBANO		
728 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.000,00
	TOTAL REDUÇÃO:		1.134.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal